

**Edital de Praça e leilão: dia 06/07/2018 e 03/08/2018 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:**

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, da 002º Vara do Trabalho de Curitiba**

**Autos nº 0000881-04.2017.5.09.0002:** União Federal( PGFN) x Confimad- Indústria de Madeiras Ltda. 01 Loja nº 02 do bloco "C", do pavimento térreo, do Centro Comercial Claudino, situado no Capão Raso, Curitiba, com área constituída de 193,09m2, tendo o uso restrito a área 181,22m2 e 11,87m2 de uso comum e respectiva fração ideal do solo correspondente a 2,985%, do lote de terreno A-3-A, subdivisão do terreno denominado Parte A, situado no Capão Raso, Curitiba, medindo 201,00 metros de frente para Av. Winston Churchill, por 62,20 metros do lado direito onde faz esquina com a Rua Odair Pazello, tendo nos fundos a largura de 201,00 metros, onde confronta-se com terreno de Francisco Claudio Neto e finalmente do lado esquerdo medindo 64,50 metros, onde confronta-se com propriedade do Instituto dos Apóstolos do Coração de Jesus, com área total de 12.727,60m2. Indicação Fiscal: setor 83-quadra 536, lote 3.000. Matrícula 40.931- 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda ad corpus.Total R\$ 840.000,00;**ONUS DA PREFEITURA R\$ 3.563,82 ate 09/05/2018, CONDOMINIO NÃO CONTAM DÉBITOS mais custas e honorários. Ônus na Matrícula 40.931.** R-02- Prorrogação do Vencimento Av-12 Cédula Credito Industrial emitida em Guarapuava- Hipoteca 1º Grau.R-04- Cédula Rural Hipotecária número 92/06874-X emitida em Guarapuava- Hipoteca 3º Grau.R-09- Hipoteca 5º Grau Tabelião Distrital do Boqueirão do Município da Comarca de Guarapuava/PR.R-10- Hipoteca 7º Grau Tabelião Distrital de Carro Quebrado Município da Comarca de Guarapuava/PR.R-13- Hipoteca 5º Grau Tabelião Distrital de Carro Quebrado Município da Comarca de Guarapuava/PR. R-14- Hipoteca 6º Grau Tabelião Distrital de Carro Quebrado Município da Comarca de Guarapuava/PR. R-15- Penhora Vara de Carta Precatória de Curitiba- Oriunda 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava- autos 283/98.R-16- Penhora- Vara de Carta Precatória Cível de Curitiba autos 3739/99- Oriunda Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava. R-17- Penhora- 6ª Vara Cível de Curitiba autos 264/2001. R-18 Penhora- 11ª Vara do Trabalho de Curitiba autos 09598-2011-011-09-00-8- Oriunda 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava. R-20- Penhora- 1ª Vara Federal de Guarapuava autos 2003.70.06.000155-3.Av-21 Indisponível no R-20, R-22- Penhora-4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba autos 0013709-17.2014.8.16.0188; R-23- Penhora-2ª Vara do Trabalho de Curitiba autos 0000881-04.2017.5.09.0002; Av-24-Indisponível no R-23;**Autos nº 0000223-77.2017.5.09.0002:** José Antonio Pereira da Silva x André Protzek Neto; Casa nº 03, com área construída total de 85,64m2, sendo 42,82m2 no pavimento térreo e 42,82m2 no pavimento superior, área de uso exclusivo de 40,07m2 localizado na frente e nos fundos da referida casa, destinada para uso de jardim e quintal, perfazendo a área ocupada pela construção mais a área de uso exclusivo o total de 82,89m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,228687 do solo e partes comuns, localizada de frente para a Rua Simão Brante 1542- casa 3 Bairro Uberaba, Integrante do Condomínio Residencial Simão Brante. Matrícula 81.024 da 4ª Registro de Imóveis de Curitiba. Imóvel residencial tipo sobrado, em alvenaria. Venda ad corpus.Total R\$ 300.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 1.658,64 ate 09/05/2018, mais custas e honorários. ONUS NA Matrícula:81.024;** R-1- Penhora 2º Juizado Especial Cível - Univille da Comarca de Joinville-SC- autos 038.08.033996-1/001; Av-2- Indisponibilidade-12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, autos 125052014012090001, Av-3- Indisponibilidade- 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR- autos 041552010670090006, Av-4- Indisponibilidade-1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR- autos 00011935720145090657, Av-5- Indisponibilidade-1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR- autos 38894201501509005, R-6- Penhora- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 53228-2015-005-09-00-0, Av-7-Indisponibilidade-1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR- autos 00006943920155090657, Av-8- Indisponibilidade-1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR- autos 024.832.169-27, Av-9- Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR- autos 00006987620155090657

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). José Mario Kohler, da 003ª Vara do Trabalho Ctba a saber:**

**Autos nº25591-2013-003-09-00-0:** Fabio Miranda França x Pontualli Eventos Ltda. 970 Capas de Cadeira internas, na cor branca em tecido Oxford, avaliado cada uma em R\$ 25,00, Total R\$ R\$ 24.250,00; **Autos nº0001528-93.2017.5.09.0003:** Leonardo de Almeida Fraga x Indústria Metalúrgica Caetano Ltda. x IMB Indústria Metalúrgica Ltda.- EPP x Colombometal Ltda. -ME; Lote de terreno nº 11 da quadra nº 20, da Planta Bonança- Sítios de Recreio, situado no Município e Comarca de Campina Grande do Sul/PR, com área total de 2.000,00m2 e demais descrições constantes da Matrícula nº 11.140 do CRI de Campina Grande do Sul; Lote de terreno nº 12 da quadra nº 20, da Planta Bonança- Sítios de Recreio, situado no Município e Comarca de Campina Grande do Sul/PR, com área total de 2.000,00m2 e demais descrições constantes da Matrícula nº 11.141 do CRI de Campina Grande do Sul; Sobre os imóveis encontram-se construído em alvenaria com 2.475m2. Benfeitorias não averbadas.Venda ad corpus.Total Geral R\$ 3.500.000,00; **ONUS DA PREFEITURA NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ 04/07/2018, mais custas e honorários; Matrícula nº 11.140;** Proprietário: IMB Indústria Metalúrgica Ltda.- EPP; Av-2- Indisponibilidade- 1ª Vara do Trabalho de Colombo; R-3- Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Colombo- autos 0000530-45.2013.5.09.0657; **Matrícula nº 11.141;** Proprietário: IMB Indústria Metalúrgica Ltda.- EPP; Av-2- Indisponibilidade- 1ª Vara do Trabalho de Colombo; R-3- Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Colombo- autos 0000530-45.2013.5.09.0657; **Autos nº42259-2015-003-09-00-2:** Lisiane Ferreira Rodrigues x Mch da Rocha Comércio de Pisos e Azulejos Ltda. -ME x Maria de Lourdes Guedes; 01 Veiculo Chevrolet A 20, Custom, cor preta, placas MUR-2378, álcool e GNV, ano 1992, chassi 9BG244NFNNC028708, em regular estado de conservação.Total Geral R\$ 10.000,00; **ONUS DETRAN R\$ 664,08 ATÉ 28/05/2018; Autos nº 09174-2002-003-09-00-8:** Antonio Carlos Larrosa x Space House Construções Civis Ltda x Luizete do Rocio Moura x Nivaldo José Moura; Parte Ideal Correspondente a 3.821,71m2 da área do imóvel matriculado no CRI de Araucaria Sob.o nº 4269 ( conforme R-26 da matrícula) consistente num terreno em área atualmente urbana (conf. Av-6 da matrícula, localizada a parte ideal de frente para servidão com acesso pela Rua das Flores nº 1260, Campina da Barra, Araucaria/PR demais características e confrontações do imóvel na matrícula, contendo a parte ideal 25 sobrados em construção (paralisada), cada um com cerca de 48m2, com base estrutural dos sobrados pronta, sobrados em diferentes níveis de construção( alguns com piso, outros não. Todos sem instalação elétrica e hidráulica e de esgotamento sanitário)com vias e infra-estrutura do condomínio inacabadas.Venda ad corpus. Este processo garante: 01090-2011-594-09-00-0,01138-2011-594-09-00-0;01138-2011-594-09-00-0;01091-2011-654-09-00-3-09171-2002-012-09-00-5, Total R\$ 700.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 13.250,11 ate 05/06/2018, mais custas e honorários.Onus da Matrícula 4269; R-26 -Compra e Venda Parte Ideal, para Nivaldo José Moura e Luizete**

do Rocio Moura, Alberto Jabur e Elizabeth Oliveira Figueiró Jabur, Luiz Sergio Nicz, José Antonio Araujo Fernandes; AV-33 Ação Exc. Título Extrajud.-2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Com. da Reg. Metropolitana de Curitiba- autos 00411380610128160001, da parte R-26, AV-40- Penhora- 3ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 09174-2002-003-09-00-8; AV-42- Penhora- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 09170-2002-009-09-00-8; AV-46- Penhora- 8ª Juiz Esp Cível do Foro Central da Comarca da Reg Metrop de Curitiba- autos 0001705-93.2011.8.16.0012; AV-47- Penhora- 18ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 02649-1996-652-09-00-5; AV-48- Indisponibilidade - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 07660004620055090015.

**Juiz(a) do Trabalho, Drº (a) VALERIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA da 013ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:**

**Autos nº 0011189-03.2016.5.09.0013:** Nelson Machado x Auto Posto Menonitas Ltda. - ME-x Shanghai Veículos Ltda. Vaga Dupla de garagem nº 46, localizada no subsolo do Edifício Andrea Palladio, situado na Rua Brigadeiro Franco, 1608, Curitiba/PR, com área total de 51,80m2, com demais medidas e confrontações constantes da matrícula 80.250 do 6º CRI de Curitiba, a qual é parte integrante do presente auto de penhora. Indicação Fiscal: 11-135-040.075-9. Venda Ad corpus. Total R\$ 30.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 375,82 ate 09/05/2018, NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIO mais custas e honorários.** Vaga Dupla de garagem nº 47, localizada no subsolo do Edifício Andrea Palladio, situado na Rua Brigadeiro Franco, 1608, Curitiba/PR, com área total de 51,80m2, com demais medidas e confrontações constantes da matrícula 80.251 do 6º CRI de Curitiba, a qual é parte integrante do presente auto de penhora. Indicação Fiscal: 11-135-040.076-7. Venda Ad corpus. Total R\$ 30.000,00. OBS: O Edifício Andrea Palladio, é residencial, cujo acesso às garagens é restrito a moradores. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 375,82 ate 09/05/2018, mais custas e honorários. NÃO HÁ DÉBITOS CONDOMINIO mais custas e honorários.** Total Geral R\$ 60.000,00; **ONUS NA Matrícula 80.250;** AV3-Ação de Execução-1ª Vara Cível da Comarca de Santa Catarina. autos0005642-73.2011.8.24.0082; AV-4- Distribuição e Ajuizamento da Ação-5ª Vara Cível Foro Central Comarca de Curitiba- autos 00167697420148160001; R-5-Penhora-5ª Vara Cível Foro Central Comarca de Curitiba-Autos 00167697420148160001. R-6-Penhora 46ª Vara Acidentes do Trabalho Carta Prec.Cíveis Foro Central Comarca de Curitiba, autos 0044842-27.2012.8.16.0001; AV-7- Indisponibilidade de Bens-autos: 0001897920125120005; AV-8- Indisponibilidade de Bens- autos:09686200601009006; **ONUS NA Matrícula 80.251;** AV2-Ação de Execução- 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Catarina.autos 082.11.005642-8, AV-3- Distribuição e Ajuizamento da Ação-5ª Vara Cível Foro Central Comarca de Curitiba- autos 00167697420148160001; R-4-Penhora-5ª Vara Cível Foro Central Comarca de Curitiba - Autos 16769-74.2014.8.16.0001, AV-5- Indisponibilidade de Bens-autos: 0001897920125120005; AV-6- Indisponibilidade de Bens- Autos:09686200601009006

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a).ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO, 14ª Vara do Trabalho**

**Autos nº 03784-2003-014-09-00-2:** Gisele de Fátima Soares x Associação de Ensino Versalhes- UNIANDRADE x Associação de Ensino Antonio Luis x Nome Fantasia Uniandrade Centro Universitário Campos de Andrade, Imóvel, unidade VI, constituída pelos 8 pavimentos superiores acima da sobreloja, ou sejam 1º ao 8º andares ou 3º ao 10º pavimentos, do Edifício Azulay I, sob, nº, 123, 133, 137, 139 e 141 da Rua XV de Novembro, Curitiba/PR, esquina da Rua Dr.º Muricy, onde tem os nº 702 e 706, pavimentos esse unificados e constituindo uma única unidade autônoma, com a área construída exclusiva de 2.290,48m2 e a área construída correspondente ou global de 2.908,13m2, com acesso pela entrada, nº 706 da Rua Drº Muricy e a qual esta vinculada uma Fração Ideal equivalente a 0,7512004 das partes construídas comuns e do terreno sobre a qual o referido Edifício foi construído, matrícula nº 2631 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR, demais características e confrontações.Venda ad corpus.Total R\$ 8.315.097,70; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 902.259,30 ate 10/05/2018, CONDOMINIO NÃO HÁ mais custas e honorários mais custas e honorários.** Matrícula 2631: R-14- Compra e venda –Colégio Impacto S/C Ltda.; R-16-Arresto- 3ª Vara da Justiça Federal de Curitiba.autos de Ecex. Título Extrajudicial R-17-Penhora- 5ª Vara Cível de Curitiba. Autos 1.263/98. R-18-Penhora- 4ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 49.293/2002 R-19- Penhora-1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 69.282/2007 R-20-Penhora- 7ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 19451-2004-007-09-00-8 R-21-Penhora-4ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 51.129/2003. R-22-Penhora-cancelada av-53. R-23-Penhora-cancelada av-30; R-24-Penhora-3ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 02163-2003-003-09-00-8. R-25-Penhora-15ª Vara do Trabalho autos: 15241-2003-015-09-00-4; R-26-Arresto -1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 75.572/2008, R-27- Arresto -2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 75.569/2008, R-28-Arresto -2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.228/2009, Av-29- Custas do Registro da Penhora; Av-30- Cancelamento R-23; Av-31- Levantado penhora do R-20; Av-32- Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.228/2009, Av-33- Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.229/2009, R-34- Penhora-3ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 69.255/2007, R-35- Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 75.568/2008, R-36- Arresto-3ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.199/2009, R-37- Arresto-3ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.201/2009, R-38- Penhora-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 49.294/02, R-39- Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 81.230/2009, R-40- Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 72.431/2007, R-41- Arresto-2ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 5.475/2011, R-42- Arresto-2ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 5.470/2011, R-43- Arresto-2ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 20.322/2010, R-44- Penhora- 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, autos 3784-2003-014-09-00-2, R-45- Arresto-2ª Vara da Fazenda Pública Falência e Concordatas de Curitiba,autos 5.475/2011, R-46- Penhora- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, autos 21334-2006-005-09-00-3, R-47- Penhora- 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, autos 13320-2011-088-09-00-0, R-48- Penhora- 2ª Vara de Exec. Fiscais Foro Central de Curitiba, autos 0002081-89.2004.8.16.0185. R-49- Penhora- 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, autos -34662-2007-010-09-00-6 AV-50- Indisponibilidade- Cancelado Av-51, AV-51- Indisponibilidade- Cancelado Av-50, AV-52- Cancelado Av-53, AV-53- Cancelado Av-52; **Autos nº 0011376-08.2016.5.09.0014:** Uziel Celestino Kieslarck x LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda.–EPP x Marcus Antonio da Silva Guidio x Cleide Lucia Ferreira Guidio. 01 Imóvel de matrícula nº 30956, da 8ª Circunscrição de Curitiba, situado na Rua Iris Antonio Campos, 250– Bloco 28 – Apto 202 do Condomínio Residencial "Burity", com área construída de 45,57 m2, área comum de 9,39 m2 e fração ideal de 0,002257 m2, tudo de acordo com o Registro Geral, bom estado de conservação. Venda Ad. Corpus.Total R\$ 130.000,00;**ONUS DA PREFEITURA NÃO CONTAM DÉBITOS ate 10/05/2018, mais custas e honorários; ONUS NA Matrícula nº 30956-R-9/30.956 –**

Prot. 408.135 - Compra e Venda - Adquirente: Marcus Antonio da Silva Guidio e sua mulher Cleide Lucia Ferreira Guidio. R-10/30.956 – Prot. 408.135–Marcus Antonio da Silva Guidio e sua mulher Cleide Lucia Ferreira Guidio Alienaram Fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor do Banco Bradesco S.A; R-11/30.956 – Prot. 476.307- Penhora - expedida pela 13ª Vara Cível do Foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR – em que o Banco Bradesco move contra LYNX Vigilância e Segurança S/C Ltda.; Marcus Antonio da Silva Guidio e Nelson da Silva Guidio Filho.R-12/30.956 – Prot. 490.625 – Penhora-16ª Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba – Autor: Mike John Boeng e Réus: LYNX Vigilância e Segurança Ltda., Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.R-13/30.956 – Prot.506.064 - Penhora - Juízo do Trabalho 22ª Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba – Autor: Eduardo da Silva e Réu: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. Av-14/30.956 – Prot.511.844 – Indisponibilidade – Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – requeridos Maximus Vigilância e Segurança Ltda. –EPP – LYNX Vigilância e Segurança Ltda. , Marcus Antonio da Silva Guidio. Av-15/30.956 – Prot.512.865 - Penhora - 16ª Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba/PR – Autor Mike John Boeing - Réu: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. Av-17/30.956 – Prot.519.019 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR e Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda., Rodrigo Antonio da Silva, Marcus Antonio da Silva Guidio.Av-18/30.956 – Prot. 519.710 - Levantamento da Indisponibilidade - 12ª Vara do Trabalho desta cidade de Curitiba - Autora: Sandra Ferreira de Alencar e outros(01) Ré: Maximus Vigilância e Segurança Ltda. e outros. Av-19/30.956 – Prot.519.878 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 22ª Vara do Trabalho de Curitiba e - Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio e Rodrigo Antonio da Silva Guidio. Av-20/30.956 – Prot.521.265 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR – e Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança ; Marcus Antonio da Silva Guidio e Rodrigo Antonio da Silva Guidio. Av-22/30.956– Prot.521.385 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 23ª Vara do Trabalho de Curitiba – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, LYNX Vigilância e Segurança Ltda , Mari Angela Fernandes Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho, e Maximus Vigilância e Segurança Ltda. – EPP.Av-23/30.956 – Prot. 527.030 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR e Requeridos: Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda. – EPP (Emzel) LYNX Vigilância e Segurança Ltda., Rodrigo Antonio da Silva Guidio, LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda.–EPP, Lyder Centro de educação de Segurança Ltda. -Me, Lyder Centro de Educação de Segurança, LYNX Terceirização de Serviços S/C Ltda. – EPP ( LYNX Terceirização de Serviços e Marcus Antonio da Silva Guidio.Av-24/30.956– Prot.527.683–Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS – Requeridos: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda \_EPP, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda – EPP (Emzell), Rodrigo Antonio da Silva Guidio e Marcus Antonio da Silva Guidio.Av-25/30.956 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão –PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio e Marcus Antonio da Silva Guidio.Av-26/30.956 – Prot.530.024 - Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 6ª Vara do Trabalho de Curitiba – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio e LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança).Av-27/30.956– Prot.530.386 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio; Rodrigo Antonio da Silva Guidio e LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança) Av-28/30.956–Prot.532.064–Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR e Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-29/30.956 – Prot. 533.377 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Apucarana – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio, LYNX Vigilância e Segurança Ltda. , (LYNX Vigilância e Segurança), LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda. – EPP, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda. – EPP (Emzel) , Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda. - Me (lyder Centro de Educação de Segurança), Rodrigo Antonio da Silva Guidio-Me (Lider Marketing Desig)Av-30/30.956 – Prot.533.941 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS–Requeridos: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda.–EPP.Marcus Antonio da Silva Guidio,Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-31/30.956 – Prot.535.309 – Protocolo de Indisponibilidade- Requerente: 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS – Requeridos:Marcus Antonio da Silva Guidio e Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av.32/30.956 – Prot.537.141- Averbação - Expedida pelo Cartório da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Exeçüente: Banco Bradesco S/A – Executados: LYNX Vigilância e Segurança S/C Ltda., Marcus Antonio da Silva Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho.Av.36/30.956 – Prot. 539.677 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: Vara do Trabalho de Pinhais -PR – Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança) , Marcus Antonio da Silva Guidio e Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-37/30.956 – Prot. 540.782 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 16ª Vara do Trabalho de Curitiba – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio e LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LAYNX Vigilância e Segurança)Av-38/30.956 – Prot.541.035 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio,LYNX Vigilância e Segurança Ltda.(LYNX Vigilância e Segurança).Av-39/30.956 – Prot. 541.197 –Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba – Requeridos: Emzel Sistemas Integrados de segurança Ltda. EPP (Emzel), Maximus Vigilância e Segurança Ltda. – EPP, Mari Angela Fernandes Guidio , LYNX Terceirização de Serviços S/C Ltda- EPP (LYNX Terceirização de Serviços), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda. – Me (LYDER Centro de Educação de Segurança , Alexandre Antonio da Silva Guidio.Av-40/30.956 – Prot. 541.811 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 2ª Vara de Trabalho de Londrina-PR - Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio. Av-41/30.956 – Prot. 541.907 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR – Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-42/30.956 – Prot.542.041 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Mari Angela Fernandes Guidio, Alexandre Antoni da Silva Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho.Av-43 /30.956 – Prot. 542.042 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio e LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança)Av-44/30.956 – Prot. 542.504 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, Requeridos: Alexandre Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio, Mari Angela Fernandes Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho, LYNX Sul Vigilância e

Segurança Ltda. – EPP, Maximus Vigilância e Segurança Ltda. – EPP, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda.– EPP (EMZEL), Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda.- ME (LYDER Centro de Educação de Segurança), R-45/30.956 – Prot. 542.570 – Penhora – Juízo do Trabalho 22ª Vara do Trabalho desta cidade de Curitiba – Autor: Eduardo da Silva – Réus: LYNX Vigilância e Segurança Ltda (LYNX Vigilância e Segurança) e outros (2).Av-46/30.956 – Prot. 542.637 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente:10ª Vara do Trabalho de Curitiba – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-47/30.956 – Prot. 542.812 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-48/30.956 – Prot. 544.434 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio .Av-49/30.956–Prot 545.121–Protocolo de Indisponibilidade–Requerente: 1ª Vara do trabalho de São José dos Pinhais/PR– Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.A-50/30.956 – Prot. 545.709 – Indisponibilidade dos direitos - Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Bagé-RS, da Justiça do Trabalho Requerente : Sônia Bellis Domingues– Requeridos: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda. e outros (3).Av-51/30.956 – Prot. 546.662- Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre- RS– Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-52/30.956 – Prot. 546.663 – Protocolo de Indisponibilidade– Requerente: 10ª Vara do trabalho de Porto Alegre-RS – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio. Av-53/30.956 – Prot. 549.133 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: Vara do Trabalho de Londrina-PR do Tribunal Regional do Trabalho – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda. – EPP (EMZEL), Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda. –Me (LYDER Centro de Educação de segurança), Nelson da Silva Guidio Filho, Mari Angela Fernandes Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio , Alexandre Antonio da Silva Guidio.Av-54/30.956 – Prot. 549.358 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho – Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.R-55/30.956 – Prot. 550.162-Penhora - do Juízo do Trabalho 22ª Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Autor: Adilson Carlos Martins de Souza Réus: LYNX Vigilância e Segurança Ltda., Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio. Av-56/30.956 – Prot.550.912 - Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR – Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Marcus Antonio da Silva Guidio , Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda., Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda –Me (LYDER Centro de Educação de Segurança, Rodrigo Antonio da Silva Guidio-Me (Lider Marketing Desig), Alexandre Antonio da Silva Guidio.Av-57/30.956 – Prot. 552.378 – Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR – Requeridos: Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antônio da Silva Guidio, Alexandre Antonio da Silva Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho, Mari Angela Fernandes Guidio.R-58/30.956 – Prot. 552.748 -Penhora - Juízo do Trabalho da 14ª Vara do trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Autor: Uziel Celestino Kieslarck – Réu: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda.–EPP e outros (2) – Executados: Marcus Antonio da Silva Guidio, Cleide Lucia Ferreira Guidio. Av-59/30.956 – Prot. 552.836 - Protocolo de Indisponibilidade – Requerente: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio.Av-60/30.956– Prot. 552.970 - Protocolo de Indisponibilidade–Requerente: Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS,do Tribunal regional da 4ª Região–Requeridos: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda., Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio.Av-61/30.956–Prot. 552.976– Protocolo de Indisponibilidade- Requerente:4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR – Requeridos: Rodrigo Antonio da Silva Guidio, LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda - EPP, LYNX Terceirização de Serviços), Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda -EPP (EMZEL) , Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda –Me ( LYDER Centro de Educação de Segurança) , Maximus Vigilância e Segurança Ltda – EPP, Nelson da Silva Guidio Filho, Mari Angel Fernandes Guidio, Marcus Antonio da Silva Guidio, Alexandre Antonio da Silva Guidio.Av-62/30.956–Prot.553.290–Protocolo de Indisponibilidade– Requerente: Vara do Trabalho de Londrina-PR– Requeridos: LYNX Sul Vigilância e Segurança Ltda.–EPP, LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Lyder Centro de Educação de Segurança Ltda-Me (Lyder Centro de Educação de Segurança) , Rodrigo Antonio da Silva Guidio-Me (Lider Marketing Desig), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio, Emzel Sistemas Integrados de Segurança Ltda. Av-63/30.956 – Prot. 555.244 – Protocolo de Indisponibilidade - Requerente: 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR – Requeridos: LYNX Vigilância e Segurança Ltda. (LYNX Vigilância e Segurança), Marcus Antonio da Silva Guidio, Rodrigo Antonio da Silva Guidio; **Autos nº 13878-2015-014-09-00-3**: Eder Domingos Pinheiro x Mundiseg Vigilância Ltda. Imóvel de matrícula nº 38.109 do CRI de Campo Largo/PR, de propriedade da executada Mundiseg Vigilância Ltda.,Unidade nº 03 do Condomínio Residencial Santa Rosa, composta por 2 pavimentos. Localização é a terceira unidade de quem olha o imóvel de frente pela Rua Bernardo Spack, da esquerda para a direita e limita no lado direito com terras da família Cosmo, e do lado esquerdo com o sobrado 02, nos fundos confina com o lote 7-A (número predial 172), Pavimento inferior: sala, cozinha, lavabo, lavanderia, garagem e escada para acesso ao pavimento superior, com área construída de 51,22m2. Pavimento superior: dois quartos, sendo uma suíte e um banheiro social, com área construída de 51,22m2.Total da área construída 102,44m2. Área destinada a jardim e quintal: 55,65m2. Utilização exclusiva do terreno 106,87m2, correspondente a uma fração ideal de solo de 0,3149072.Venda ad corpus.Total R\$ R\$ 370.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 1.217,32 ate 21/05/2018,0 CONDOMINIO NÃO HÁ DÉBITOS mais custas e honorários mais custas e honorários.Onus na matrícula nº 38.109**; R-1-Compra e Venda- Claudio José Bittencourt Ribas-Firma Individual Vendeu Mundiseg Vigilância Ltda.(Alienadora); R-2- Alienação Fiduciária Mundiseg Vigilância Ltda.- Credor Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., AV-3-Indisponibilidade- 22ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00013177620155090084.AV-4-Indisponibilidade- 14ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 13878201501409003, AV-5-Indisponibilidade- 03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu- autos 00002514920165090303,AV-6-Indisponibilidade- 01ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00022016320155090001,AV-7-Indisponibilidade- 04ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 50953201500409000,AV-8-Indisponibilidade-04ª Vara do Trabalho de União da Vitória- autos 00014 012320165090026,AV-9-Indisponibilidade-07ª Vara do Trabalho de Curitiba - Autos 00002548720145 090007,AV-10-Indisponibilidade-03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 000239280201 65090678,AV-11-Indisponibilidade-06ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 22728201500609006, R-12- Penhora- 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba- autos 13878-2015-014-09-00-3

**Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli 16ª Vara do Trabalho:**

**Autos nº 0010083-94.2016.5.09.0016:** Diloir Dias dos Santos x Sotil Ltda. X Lemos Danova Engenharia e Empreendimentos Ltda. -ME; 01 Veículo VW Saveiro, 1.6 CS, ano 2011, modelo 2012, placa AUB-1846, em bom estado de conservação preto.RENAVAM 00330312057 Total R\$ 18.000,00; **ONUS DETRAN R\$ 2.935,64 ATÉ 28/05/2018;** **Autos nº 0000851-24.2017.5.09.0016:** Marcelo Silva de Oliveira x Brasfood Laboratórios S/A, 01 Encartuchadeira, ARV, modelo CTA 26, ano de fabricação 2011, com capacidade para 2340 unidades por hora, Total R\$ R\$ 75.000,00; 01 Túnel de encolhimento, modelo ETB 4300/330, ano de fabricação 2007, marca Tetron Brasil, com capacidade para 2460 unidades/ hora em potes de 500g ou 900 unidades/hora em potes de 900g, Total R\$ 60.000,00.01 Envasadora de potes marca Masipack, com capacidade para 2340 potes/hora, ano 2010, série 20101556, modelo 0700380000, Total R\$ 70.000,00; Total Geral R\$ 205.000,00

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais**

**Autos nº02511-2007-245-09-00-9:** Tania Aparecida Pegoraro Dellai x Pronto Socorro Cidade Ltda. x Datola & Ramos Ltda-ME x Antonio Roberto Anjos Mansur; 01 Balança antropométrica marca Arja, cor branca, bom estado de conservação. Total R\$ 400,00; 01 Estufa de cultura marca Fanem, modelo 002 CB, bom estado de conservação. Total R\$ 500,00; 01 Autoclave horizontal marca Stermax, modelo 20 AVS, 20 Litros, regular estado de conservação. R\$ 1.300,00; 01 Autoclave horizontal marca Sercon, modelo AHMC 5, digital, data de fabricação 02/12/1998, série 981128, bom estado de conservação. R\$ 3.000,00; 01 Mesa de Radiografia, medindo 2.0m x 0,73m, regular estado de conservação sem marca aparente. R\$ 2.000,00; 01 Balança pediátrica marca Filizola, capacidade 16 Kg, mecânica, bom estado de conservação. R\$ 200,00; 01 Cadeira de assento sanitário, móvel, bom estado. R\$ 80,00; 01 Balança antropométrica marca Filizola, cor branca, capacidade 150 Kg regular estado de conservação. R\$ 300,00; 01 Cama Hospitalar Fawler marca Núcleo Tech, cabeceiras de plástico, cor bege, boas condições conservação, com grades laterais. R\$ 2.000,00; 12 Camas hospitalares Fawler marca Medical-X, com grades laterais, boas condições de conservação, avaliada em R\$ 1000,00 cada. R\$ 12.000,00; 01 Poltrona reclinável, estofado courvin, cor bordô, assento mofado. R\$ 150,00; 01 Mesa auxiliar com 5 gavetas, móvel, fórmica cor branca, bom estado de conservação. R\$ 400,00; 01 Veículo ambulância Furgão Renault, cor branca, Placa AJR-5155, com pontos de ferrugem no capô e próximo ao pára-brisa, pára-brisa trincado, farol dianteiro lado direito quebrado, grade frontal quebrada 4 pneus em bom estado, porta traseira amassada e com pintura danificada, lanterna traseira lado direito quebrada, tampa do auto-falante quebrado, ausência de rádio, banco do motorista rasgado, ausência do banco do copiloto, para choque traseiro quebrado, ferrugem na porta traseira (parte interna), assoalho do furgão danificado, banco cor branca tecido rasgado, banquinho, estepe com banda de rodagem gasta, veículo 1.6 I; RENAVAM 75120893-0. Total R\$ 10.000,00, **ONUS DETRAN R\$ 3.704,46 ATÉ 28/05/2018, Com Reserva de Domínio Autovesa veículos Ltda.;** 01 Veículo Hyundai H100 Van STD, ano e modelo 1995, Placa AFT-4423, ambulância, com para choque dianteiro quebrado e com pintura danificada capô amassado e ponto de ferrugem, pára-brisa quebrado (vidro), lanterna do pisca lado esquerdo dianteiro quebrado, porta do motorista amassada, para lamas lado esquerdo traseiro amassado, lanternas traseira lado esquerdo quebrado, iluminador da placa traseira quebrado para choque traseiro com pintura danificada, pneus 1/2 vida, banca manchado, assento para 1 passageiro, armário, formação do teto mofada; R\$ 13.000,00. **ONUS DETRAN NÃO LEVANTADO;** 01 Autoclave marca Olidef CZ, nºAV500,92C19, regular estado de conservação; R\$ 1.000,00; 02 Aparelhos ventiladores marca Engesp, modelo E-250, com controle de temperatura, sem nº de série, com mangueiras, bom estado de conservação, Avaliado em R\$ 5.000,00 cada. R\$ 10.000,00; 03 Monitores Cardíacos marca Drake, modelo MDK 2001, Avaliado em R\$ 1.000,00 cada. R\$ 3.000,00; 01 Desfibrilador portátil marca Hellige, modelo SCP 913, s/nº série, com alça quebrada. R\$ 1.500,00; 01 Berço aquecido marca Olidef CZ, composto da base móvel, cuba plástica, tripé, aparato capacidade 6 lâmpadas fluorescente, bom estado de conservação. R\$ 3.500,00; 01 Incubadora marca Olidef CZ, com controle termostático, bom estado de conservação. R\$ 6.000,00; Total Geral R\$ 70.330,00. **Autos nº01145-2010-245-09-00-6:** Ana Kolpa da Silva x Flex Industria Metalúrgica Ltda. x Andrea Rodrigues Franco de Oliveira x Duane Marina de Carvalho x Base Flex Collors Metalúrgica e Madeiras Ltda.- ME; 01 Guilhotina de chapa, marca Newton, modelo GMM 2002, nº 98814, ano 1998, em funcionamento e apresentando razoável estado de conservação. Total R\$ 23.000,00; 01 Prensa Excêntrica- 25 toneladas, marca MSL, metalúrgica Souza, nº 999, data 04/1997, em funcionamento e apresentando razoável estado de conservação. Total R\$ 11.000,00; Total Geral R\$ 34.000,00. **Autos nº0000566-28.2014.5.09.0245:** Olivir Albach x Industria e Comércio de Produtos de Aço Inoxidável Fabril Ltda-EPP x Inoxbrasil Industria e Comércio de Equipamentos Ltda. -ME x E. Cardoso Corte e Dobra- EPP; 01 Máquina Erosão de penetração marca Agietron modelo SEM com X/Y/Z de 320mm, 250mm e 15mm, cor predominante cinza, com a seguinte identificação: EMS15, nº 61002/1974, máquina desligada mais apta a funcionar. Total R\$ R\$ 30.000,00; 01 Máquina Eletro Erosão a fio automática marca Agietron, cor predominante verde, não foi localizada qualquer identificação com número de série no equipamento, máquina desligada, apta a funcionar. Total R\$ 27.000,00. 01 Máquina Calandre marca Sorg 1500mm de largura cor predominante verde, não foi localizada qualquer identificação com número de série no equipamento, máquina desligada, apta a funcionar. Total R\$ 9.000,00. Total Geral R\$ 66.000,00; **Autos nº 0069700-89.2007.5.09.0245:** Gilson Pereira dos Santos x Luis Carlos Almeida Branco x Florivaldo Mariano x Ivo Ferreira Machado (Espólio de ) x Ivo F Machado x Restaurante Bom Sabor. Lote de terreno nº 25, da quadra 09, da Planta Vila Tarumã, situado no Município de Pinhais, com as medidas e confrontações indicadas na matrícula 17813 do Registro de Imóveis de Pinhais. Ademais no lote penhorado consta a seguinte benfeitoria não averbada: uma edificação de alvenaria de aproximadamente 20m2. Venda ad corpus. Total R\$ 410.000,00; **ONUS DA PREFEITURA NÃO CONSTAM DÉBITOS ate 24/05/2018, mais custas e honorários;** **ONUS DA Matrícula 17813,** AV- Hipoteca 1º grau- Credor Banco Regional de desenvolvimento do Extremo Sul-BRE, R-3-Penhora-Vara do Trabalho de Pinhais, autos 00687-2007-245-09-006; R-5-Penhora- Vara do Trabalho autos 00697-2007-245-09-00-1

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Luciane Rosenau Aragon da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:**

**Autos nº06558-2006-892-09-00-7:** Janaina Aparecida Carvalho Guimaraes x Cristóvão da Silva; Parte Ideal de 50% do lote de terreno 01, da quadra A, da Planta Jardim Bela Vista, no Município de Almirante Tamandaré, matrícula 0678 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante/PR; endereço atual -Rua João Dambrowsk, 1551. Benfeitorias não averbadas., contendo uma casa de alvenaria em estado de conservação razoável.Ocupação- Imóvel ocupado pelo Srº Carlos Cesar Padilha e sua família, que teriam adquirido o imóvel de boa fé. A Srª Luiza Antonia de Paula Cordeiro mora numa casa construída no mesmo terreno e disse que a parte vendida ao Srº Cristóvão da Silva é a que está sendo reavaliada.Venda ad corpus. Total R\$ 257.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 783,66 ate 24/05/2018, mais custas e honorários,** Matrícula 0678. R-3- Compra e Venda-Paulo Cesar Faustini e esposa Ednanda da Silva Faustini

Venderam Luiza Antonia de Paula Cordeiro.R-4- Compra e Venda- Luiza Antonia de Paula Cordeiro Vendeu 50% a Cristovão da Silva. R-6- Penhora- 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais- autos 06558-2006-892-09-00-7

**Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). Waldomiro Antonio da Silva da Vara do Trabalho de Colombo a saber:**

**Autos nº 0000042-85.2016.5.09.0657:** Alan Fernando Bogo x CDC Construção Civil Ltda. -EPP; 01 Mini Escavadeira Wacken Neuson 3503, com n. de série AGO6710, bem usado.Total R\$ 75.000,00. **Autos nº00176-2012-657-09-00-4:** Claudinei da Aparecida Meri Bortolato x Frical Industria e Comércio de Cal Ltda. Parte Ideal de 22.142,71 metros quadrados de um terreno rural, matrícula do terreno com área de 77.517 metros quadrados do CRI de Colombo, de propriedade da executada Frical Industria e Comércio de Cal Ltda., que fica situado as margens da rodovia Colombo-Tamandaré, na esquina da Rua Brasilino de Araujo, Localizado na área industrial com 60 metros de frente, topografia do terreno Plana, estrutura contendo Energia elétrica, Sanepar (água e esgoto) que apresenta 12 residências de madeira, no fundo desse terreno com moradores nelas habitando. Considerando essas descrições anteriores avalio o presente imóvel em R\$ 2.800.000,00. Matrícula nº 22.378 CRI de Colombo/PR. Venda Ad Corpus. Este processo também garante os autos 181-2012-657-09-00. Venda ad corpus.Total R\$ 2.800.000,00; **ONUS DA PREFEITURA R\$ 15.657,02 ate 24/05/2018, mais custas e honorários. Ônus na Matrícula nº 22.378.** R-17/22.378 – Prot. nº 151.112 – Penhora - Referencia nº 00181-2012657-09-00-7,expedida pelo tribunal Regional do Trabalho-9ª Região-Requerente: Claudemar de Aparecida Meri – Requerida: Frical Indústria e Comércio de Cal Ltda., do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado a Parte Ideal 22.142,71m2, em favor de Claudemar de Aparecida Meri.R-18/22.378 – Prot. nº 151.192 – Penhora - expedida da referencia nº 00176-2012-657-09-00-4 (RTOOrd- Ajuizado em 10/12/2012 – 0000170-47.2012.5.09.0657, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – Requerente: Claudinei de Aparecida Meri – Requerida: Frical Indústria e Comércio de Cal Ltda, imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado à Parte ideal de 22.142,71m2 em favor de Claudinei de Aparecida Meri.;**Autos nº 00181-2012-657-09-00-7:** Claudemar da Aparecida Meri Bortolato x Frical Industria e Comércio de Cal Ltda.Parte Ideal de 22.142,71 metros quadrados de um terreno rural, matrícula do terreno com área de 77.517 metros quadrados do CRI de Colombo, de propriedade da executada Frical Industria e Comércio de Cal Ltda., que fica situado as margens da rodovia Colombo-Tamandaré, na esquina da Rua Brasilino de Araujo, Localizado na área industrial com 60 metros de frente, topografia do terreno Plana, estrutura contendo Energia elétrica, Sanepar (água e esgoto) que apresenta 12 residências de madeira, no fundo desse terreno com moradores nelas habitando. Considerando essas descrições anteriores avalio o presente imóvel em R\$ 2.800.000,00. Matrícula nº 22.378 CRI de Colombo/PR. Venda Ad Corpus. Venda ad corpus. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 15.657,02 ate 24/05/2018, mais custas e honorários; Ônus na Matrícula nº 22.378.**R-17/22.378 – Prot. nº 151.112 – Penhora - Referencia nº 00181-2012657-09-00-7, expedida pelo tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região – Requerente: Claudemar de Aparecida Meri– Requerida: Frical Indústria e Comércio de Cal Ltda., do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado a Parte Ideal 22.142,71m2, em favor de Claudemar de Aparecida Meri.R-18/22.378 – Prot. nº151.192–Penhora-expedida da referencia nº 00176-2012-657-09-00-4 (RTOOrd- Ajuizado em 10/12/2012 – 0000170-47.2012.5.09.0657, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – Requerente: Claudinei de Aparecida Meri – Requerida: Frical Indústria e Comércio de Cal Ltda., imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado à Parte ideal de 22.142,71m2 em favor de Claudinei de Aparecida Meri.

**PRE-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio, taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros,Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados,Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Preço:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32),

assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/Irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º (Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054141